

CRCNEWS



| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> RECUSADO |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> FALCIDO | <input type="checkbox"/> OUTROS |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | |
| <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO | |
| <input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___ | |
| DATA: | RUBRICA: |

Fechamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT

Endereço devolução: CRCMG
Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi - Cep 30140-105 – Belo Horizonte - MG

CURSOS NA MODALIDADE EAD DEMOCRATIZAM O ACESSO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

PÁGINAS 10 E 11



CRCMG ATUA

Atividades privativas de profissional da contabilidade só podem ser realizadas por profissionais devidamente habilitados | PÁGINAS 8 E 9



EM PAUTA

Campanha sobre a
obrigatoriedade do registro
PÁGINA 3

COMPROMISSO CRCMG

Realizadas mais duas rodadas do
Seminário de Desenvolvimento e
Capacitação Profissional
PÁGINA 4

Presidente

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Sandra Maria de Carvalho Campos

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Fiscalização

Jens Erik Hansen

Vice-Presidente de Registro

Romualdo Eustáquio Cardoso

Vice-Presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Oscar Lopes da Silva

Conselheiros Efetivos

Adailson da Rocha Rego

Adelaide Maria da Cruz

Adriana da Conceição Timóteo

Berenice Pereira Sucupira

Cristiano Francisco Fonseca Neves

Cristina Lisboa Vaz de Mello

Diógenes de Sousa Ferreira

Domingos Sávio Alves da Cunha

Edivaldo Duarte de Freitas

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Geraldo Bonfim e Silva

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Lucila Carmélia de Andrade

Luiz Carlos Alves

Manoel Rodrigues Neto

Marcos de Sá Goulart

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Marlúcio Cândido

Mauro Sérgio de Melo

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Patrícia Antonacci Neves

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Rachel Costa Mendonça

Romeci Rodrigues dos Santos

Romualdo Eustáquio Cardoso

Ronaldo Maciel Dutra

Rosa Maria Abreu Barros

Sandra Maria de Carvalho Campos

Suely Maria Marques de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

Conselheiros Suplentes

Adriana Maria Rocha

Alexandre Queiroz de Oliveira

Amaro da Silva Júnior

Aretuza de Pinho Tavares

Benedito Torres

Bianor da Silva Cunha

Braz Rozado Costa

Carlos Wagner Alves de Lima

Cesar Augusto de Barros

Clênio Alves Costa

Denise de Oliveira Santos

Edmar Pereira dos Santos

Edmarcos Braga dos Santos

Evani Lúcio de Melo

Fabiana de Oliveira Andrade

Filemon Augusto Assunção de Oliveira

Gideão José Pinto Oliveira

Heleno Souza de Aquino

Hélio Ricardo Teixeira de Moura

Joseane Costa Mayrink de Lima

Kéren Happuch Mirante Ferreira

Leonardo Firmino dos Santos

Marco Antônio Amaral Pires

Marina Lis Abreu Barros

Nelson Canedo de Magalhães

Patrícia Regina Teles

Raquel Ângelo Araújo

Renata Wanderley Pereira

Renato Santos Septímio

Rodrigo Antônio Chaves da Silva

Sebastião Wagner Valim

Sidney Pires Martins

Silvana Maria Figueiredo Santos

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br



CARTA DA PRESIDENTE

TRAGO BOAS NOVAS!

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

Presidente do CRCMG

Disponibilizar oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os profissionais do estado é um compromisso e uma das prioridades da nossa gestão. Acreditamos, firmemente, que é somente por meio do estudo, do conhecimento e do aprimoramento que poderemos enfrentar um mercado cada vez mais exigente e competitivo, no qual precisamos nos mostrar indispensáveis. É necessário transformar nossa relação com o mercado em uma relação estratégica, que vai muito além de uma simples prestação de serviço.

Cientes de como é difícil para os profissionais participarem dos cursos e palestras oferecidos pelo Conselho, pela distância ou mesmo pela incompatibilidade de horários, buscamos, nas novas tecnologias que permitem a educação a distância e na parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), uma forma de cumprir esse objetivo.

Nesse momento, estamos inaugurando uma nova etapa na relação do CRCMG com os profissionais da contabilidade de Minas Gerais no que diz respeito à Educação Profissional Continuada: inauguramos o nosso programa de EAD, que, inclusive, pontua no Programa de Educação Profissional Continuada.

A partir de agora, todos poderão assistir a cursos promovidos pelo Conselho por meio do sistema de EAD, onde e quando quiserem. E nenhum profissional se sentirá apartado das oportunidades oferecidas pelo CRCMG para a Educação Profissional Continuada. Isso mesmo, o EAD já é uma realidade no CRCMG! Em menos de um mês, mais de 600 profissionais já utilizaram o sistema!

Nesta edição do Jornal CRC News, vocês encontrarão, entre outros assuntos, todos os detalhes sobre como utilizar o EAD e começar já a investir em seu crescimento e atualização profissional.

Boa leitura! 📖



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa
MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Suélen Teixeira de Paula

ESTAGIÁRIA: Marina Gomes

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: W&M Publicidade

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: Coan Indústria Gráfica LTDA.

TIRAGEM: 36.000

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

Cep 30140-105 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crmg@crmg.org.br

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

CRCMG INICIA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO

No final de agosto, o CRCMG deu início a uma campanha para conscientizar a sociedade e os profissionais sobre a importância e a obrigatoriedade do registro do profissional da contabilidade e das organizações contábeis no Conselho para o exercício legal da profissão.

Os profissionais da contabilidade são fundamentais não só para os processos da contabilidade rotineira e para as estratégias financeiras das empresas, mas também para a sociedade, visto que eles possuem um papel importante no controle e na transparência dos gastos públicos, contribuindo para que a sociedade tenha um maior controle social. Desse modo, exigir que esses profissionais estejam devidamente registrados no CRCMG é garantir que a sociedade terá, no mercado, profissionais devidamente qualificados para exercer esses papéis. Da mesma forma, todas as organizações que oferecem serviços de contabilidade devem estar devidamente registradas no CRC de sua jurisdição para que possam prestar tais serviços.


Com base nisso, a campanha iniciada pelo Conselho visa atingir os profissionais já aprovados no Exame de Suficiência que ainda não solicitaram o registro, as organizações



contábeis não registradas, além da sociedade em geral, com destaque para os empresários, para que sempre exijam o registro no CRCMG antes de contratar um profissional ou uma organização contábil.

Para que essa mensagem alcance o maior número de pessoas possível,

o CRCMG investirá, até o final deste ano, principalmente, nas redes sociais, nas quais estão sendo veiculadas peças com informações sobre a obrigatoriedade do registro e sua importância. Além dos meios digitais, o tema também será abordado na coluna Painel Contábil, veiculada nas rádios CBN e Itatiaia.

De acordo com a Resolução CFC n.º 1.494/2015, que dispõe sobre o registro profissional dos contadores, e a Resolução CFC n.º 1.390/2012, que dispõe sobre o registro cadastral das organizações contábeis, somente poderá exercer a profissão contábil o contador e a organização contábil com registro ativo em CRC, bem como o técnico em contabilidade na mesma situação, que tenha se registrado até 2015. 

UBERLÂNDIA E MONTES CLAROS RECEBEM RODADA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Com a participação e o envolvimento dos conselheiros e delegados seccionais do CRCMG da região do Triângulo Mineiro e de mais de 330 profissionais presentes, foi realizado, no dia 24 de agosto, em Uberlândia, a segunda rodada do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional.

O evento contou com quatro palestras técnicas, contemplando temas atuais: “Norma Brasileira de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1.000”, “Gestão de uma organização contábil, processos, pessoas e plataforma”, “eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb - como gerir essas informações” e “*Compliance*: mitos e aplicações”.

Além das palestras e da solenidade de entrega de carteira profissional para os novos profissionais, durante o evento, foi assinado o termo de cooperação técnica operacional entre o CRCMG e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP). Com a parceria firmada entre os Conselhos, estão sendo oferecidos cursos a distância, gratuitos e de

qualidade, aos profissionais da contabilidade.

Montes Claros

A terceira rodada do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional aconteceu no Norte de Minas, em Montes Claros, nos dias 13 e 14 de setembro, e reuniu cerca de 500 participantes, entre profissionais da contabilidade, autoridades locais, conselheiros e delegados seccionais do CRCMG. No dia 13, foram realizadas a abertura do evento e a palestra “A missão do contador e sua carreira no mundo em transformação - risco ou possibilidade de expansão”. Já no dia 14, ocorreram três palestras técnicas: “Observatório Social do Brasil - a serviço da cidadania”, “NBC TG 1.000 - uma reflexão da Norma Brasileira” e “*Compliance* Tributário sob a ótica da empresa e do Fisco”, além do curso “Demonstrações do Fluxo de Caixa - notas explicativas”.



Houve, ainda, uma apresentação cultural e a entrega de carteiras profissionais para os novos contadores registrados.

Para este ano, estão previstas mais três edições do seminário. Confira, abaixo, as cidades e as datas e participe! As inscrições já estão abertas pelo [link](http://seminarios.crcmg.org.br) <http://seminarios.crcmg.org.br>

| CIDADE | DATA |
|----------------|----------------|
| Caratinga | 5 de outubro |
| Pouso Alegre | 26 de outubro |
| Belo Horizonte | 21 de novembro |



Assinado o termo de cooperação técnica operacional entre o CRCMG e o CRCSP. Na foto, a presidente do CRCSP, Márcia Ruiz; a presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, e a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Jacqueline Aparecida Batista de Andrade.

CRCMG REALIZA SEMANA DA CONTABILIDADE DE 2018

Participação no evento pontuou no Programa de Educação Profissional Continuada

O CRCMG promoveu, entre os dias 24 e 28 de setembro, a 14ª edição da Semana da Contabilidade, para comemorar o Dia do Contador, celebrado em 22 de setembro. A programação contou com uma série de fóruns temáticos, idealizados pelos Grupos de Estudos Técnicos (GETs) do CRCMG – fóruns Tributário, de Organizações Contábeis, de Normas Contábeis e de Perícia, Arbitragem e *Blockchain* – e com a

palestra magna de fechamento da Semana da Contabilidade.

Para a presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, os GETs organizaram fóruns com temas de interesse da classe contábil, ministrados por palestrantes altamente capacitados. “O resultado foi a participação interessada e motivada dos profissionais da classe!”, destacou.


“Tivemos uma semana de muito aprendizado, na qual os profissionais da contabilidade puderam agregar conhecimentos e ainda pontuar no Programa de Educação Profissional Continuada. Estão todos de parabéns!”, salientou a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Jacqueline Aparecida Batista de Andrade. 📌

BIBLIOTECA DO CRCMG ADQUIRE NOVAS OBRAS



Crédito: Jonathan Brinkhorst - Unsplash

O CRCMG tem priorizado a educação profissional continuada e, por isso, todos os anos, adquire pelo menos 100 obras novas relacionadas à contabilidade e áreas afins. Dessa forma, o Conselho busca proporcionar acesso ao que há de mais atual, sem deixar de preservar as obras de caráter histórico, criando, na biblioteca da entidade, um ambiente favorável ao estudo e a pesquisas.

Além de contar com o atendimento presencial, a biblioteca do CRCMG também presta serviços por *e-mail* e por telefone. Conheça a biblioteca, localizada no primeiro andar da sede do Conselho! 

CAFÉ COM O CONTABILISTA MOVIMENTA A TV CRCMG


No dia 22 de agosto, o CRCMG gravou, na faculdade Ibmec, uma edição especial do Café com o Contabilista com o tema “eSocial: o que é e por onde começar?”, apresentado pela contadora Zenaide Carvalho, autora de livros sobre o eSocial, considerada uma das contadoras mais influentes da internet em 2017 e 2018. Estiveram presentes 169 profissionais que, além de conhecimento, garantiram pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

No dia 30 de agosto, foi realizada outra edição do Café, idealizada



pela Comissão Especial de Estudos Técnicos sobre *International Financial Reporting Standards* (IFRS), com o tema “NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais”, que foi

ministrada pelo coordenador da comissão, Milton da Silva Pereira.

Esses e outros eventos estão disponíveis na TV CRCMG, no Youtube! 

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS TÊM A OBRIGATORIEDADE DE MANTER O REGISTRO

De acordo com a Resolução CFC n.º 1.390/2012, todas as organizações que oferecem serviços de contabilidade precisam estar devidamente registradas no CRC de sua jurisdição para que possam prestar tais serviços.

O registro cadastral das organizações compreende a categoria de responsabilidade individual, que corresponde aos empresários individuais de responsabilidade limitada ou não e aos microempreendedores individuais; e a categoria de responsabilidade coletiva, como a sociedade simples pura limitada ou ilimitada e a sociedade empresária limitada.

Manter uma organização sem registro caracteriza infração à Lei n.º 6.839/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. Explorar atividades contábeis sem registro caracteriza, ainda, descumprimento do Código de Ética Profissional do Contador e concorrência desleal em relação às empresas contábeis que atuam de forma regular e que estão devidamente registradas no Conselho.

Sendo assim, as organizações contábeis que atuam sem o registro no Conselho de classe em seu estado poderão ser penalizadas. Entre as possibilidades de punição, está a multa ou até mesmo a suspensão do registro do profissional. Em casos de fiscalização, quando uma organização que não possui o registro profissional é identificada, ela é autuada e tem um prazo para se regularizar.

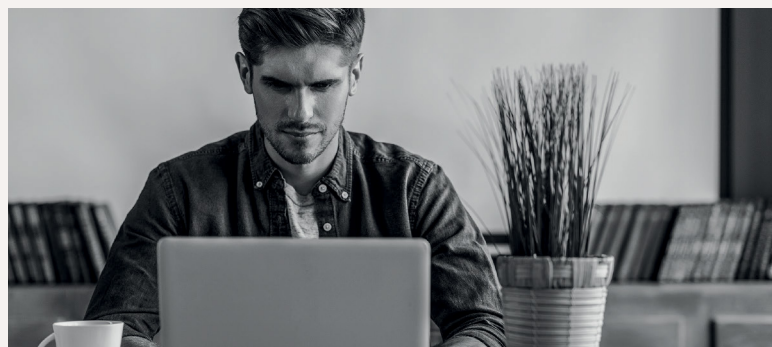
“Através dessas ações, o CRCMG garante à sociedade que os profissionais e as empresas que atuam em Minas Gerais sejam habilitados e capacitados para prestar um

bom serviço contábil. Empresas irregulares podem colocar em risco, inclusive, os negócios dos seus clientes.”, afirma Romualdo Eustáquio Cardoso, vice-presidente de Registro do CRCMG.

No portal do CRCMG, é possível consultar toda a documentação e as informações necessárias quanto aos requerimentos e às alterações de registro, de acordo com as categorias empresariais, sejam elas de responsabilidade individual ou coletiva. Empresário contábil, evite multas! Mantenha-se em dia e com registro ativo junto ao CRCMG! 📄

DOMÍNIO | WEB™

QUALQUER LUGAR PODE SER O SEU ESCRITÓRIO? **SIM.**



O Domínio Web oferece segurança, performance e estabilidade para você poder trabalhar como sempre quis - em nuvem e protegido. A Amazon garante a integridade do seu banco de dados e o acesso ao sistema é mais simples, via browser. E ainda pode contar com atualizações automáticas, quatro backups diários e login e senha integrados ao módulo Domínio Atendimento.

Escolha ter mais para o seu negócio.

Escolha Domínio Web.

Saiba mais vantagens em: dominiosistemas.com.br/dominioweb
Informações Comerciais: **0800 645 4004**





ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE SÓ PODEM SER EXECUTADAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS

Nas ações de fiscalização realizadas pelo CRCMG, tem sido observada a atuação de profissionais não registrados ou mesmo com o registro baixado, seja nas organizações contábeis, seja em outras entidades, em

atividades privativas da profissão contábil.

A legislação que trata desse assunto é a Resolução CFC n.º 560/1983, que regulamentou o artigo 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, o

qual estabelece as atribuições dos profissionais da contabilidade.

Existe um entendimento equivocado de que o registro só será exigido de quem assina as peças contábeis. Contudo, vale lembrar que

qualquer cidadão que, no exercício profissional, execute uma ou mais atividades descritas na Resolução CFC n.º 560/1983 é obrigado a manter o registro profissional no Conselho de Contabilidade de seu domicílio profissional.

Há somente duas exceções em que se permite o exercício dessas atividades sem o registro profissional:

1. Os estagiários regidos pela Lei n.º 11.788/2008 - Lei do Estágio.
2. Os colaboradores que possuem as prerrogativas da Resolução CFC n.º 1.246/2009.

Vale lembrar que as atividades compartilhadas descritas no capítulo


II da Resolução CFC n.º 560/1983 não são prerrogativas exclusivas de profissionais da contabilidade, portanto, nesses casos, o registro não é exigido.

Outro ponto que gera dúvidas está relacionado à escrituração fiscal. De acordo com a vice-presidência de Fiscalização do CFC, os encarregados pelo departamento fiscal de entidades e organizações contábeis devem possuir, obrigatoriamente, registro junto ao Conselho, sendo que tal obrigação não se aplica aos auxiliares desses departamentos. Tal entendimento está balizado nas mudanças tecnológicas ocorridas nessas atividades nos últimos anos.

A falta de registro nas situações

obrigatórias é passível de punições disciplinares, com multas que variam de uma a cinco anuidades, e penalidades éticas, que variam de advertência reservada ou censura reservada até censura pública.

O Conselho de Contabilidade ainda poderá representar o fato à autoridade competente, denunciando o exercício ilegal da profissão, conforme orienta a Súmula 13 do CFC, sem prejuízo da aplicação das penalidades disciplinares no âmbito administrativo.

Caso surja alguma dúvida, a Gerência de Fiscalização está à disposição para esclarecê-la através do telefone (31) 3269-8451 ou pelo e-mail gefis@crcmg.org.br. 

Auditor Premium



Para ter certeza na hora de fazer as entregas, conte com o **AuditorPremium**, o sistema de auditoria fiscal da Mastermaq!

Verifique o risco de autuação,



Aprimore o Business Intelligence,



Economize tempo corrigindo erros de forma rápida.



Garanta uma entrega **100% correta!**

O que está esperando para garantir a qualidade do seu trabalho?

www.mastermaq.com.br
ou ligue 0800 941 0026

 **Mastermaq**
Software

CRCMG OFERECE CURSOS EAD GRATUITOS COM PONTUAÇÃO PARA O PEPC

Nos últimos tempos, a profissão contábil tem passado por diversas transformações. A todo momento, surgem novas normas, recursos, tecnologias e informações.

Sabendo das exigências do mercado em constante evolução, da necessidade de os profissionais desenvolverem novas competências e das constantes mudanças na legislação, aliadas às dificuldades de locomoção e à rotina de trabalho, o CRCMG firmou uma parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) para disponibilizar cursos *online* aos profissionais registrados. Com isso, foi criado o programa de Ensino a Distância (EAD), com cursos na modalidade a distância que pontuam no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

Profissionais em dia, de qualquer parte do estado, podem ter acesso aos cursos promovidos por ambos os Conselhos, com liberdade para definir seus horários de estudo e para investir em seu aperfeiçoamento profissional. Os conteúdos foram cuidadosamente preparados para atender às demandas da classe e são disponibilizados gratuitamente via internet aos profissionais da contabilidade, onde quer que estejam.



É importante que o profissional da contabilidade fique atento aos cursos e às pontuações oferecidas, pois, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R2), que trata da Educação Profissional Continuada, profissionais que

atuam em determinadas áreas estão obrigados a comprovar a pontuação mínima de 40 pontos no PEPC por ano-calendário. A prestação de contas de toda pontuação do ano deve ser realizada até o dia 31 de janeiro do ano seguinte, sendo que

a não comprovação do cumprimento do PEPC constitui infração às normas profissionais e ao Código de Ética

Profissional do Contador, que será apurada em processo administrativo. Assim, os cursos EAD são mais uma

oportunidade para os profissionais se aperfeiçoarem e cumprirem a pontuação exigida.

Veja em quais áreas os cursos EAD disponibilizam pontuação:

AUD: pontuação para profissionais que atuam na área de auditoria em qualquer tipo de empresa e que fazem parte do Cadastro Nacional de Auditores Independentes

CMN: pontuação específica para atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3771/2009

SUSEP (Auditoria Susep): pontuação específica para atender à resolução da Superintendência de Seguros Privados

PROGP: pontuação para profissionais que atuam nas empresas de grande porte (responsáveis pelo processo das demonstrações contábeis e cargo de chefia ou supervisão)


PER: pontuação para profissionais que fazem parte do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis

PREVIC: pontuação para profissionais que atuam nas entidades de previdência complementar reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Todos os cursos contam com um certificado de aproveitamento, que só é emitido se o profissional acertar o mínimo de oito questões após o preenchimento da avaliação.

A oferta de cursos EAD faz parte das ações promovidas pela atual gestão, que tem o compromisso de levar conhecimento e desenvolvimento profissional a todos os profissionais da contabilidade de Minas Gerais. Todas as informações sobre como se inscrever nos cursos a distância estão disponíveis no portal do CRCMG. Não deixe de participar!

Sucesso!

Os cursos foram lançados no dia 9 de agosto e, até o dia 20 de setembro, mais de 1.600 profissionais já estavam inscritos e realizando os cursos! 

Cursos EAD disponíveis:

- Análise de custos
- Ativo Imobilizado - depreciação e notas explicativas
- Ativo Imobilizado - definições e componentes do custo de um ativo imobilizado
- Contabilidade Pública: NBC TSP - Estrutura Conceitual e Divulgação de Informação Contábil
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- eSocial - como implementar na sua empresa
- NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente
- Perícia contábil à luz do Novo Código de Processo Civil

Cursos que serão disponibilizados:

- NBC ITG 2002 (R 1) – Entidade sem finalidade de lucros: aspectos teóricos e práticos
- Simples Nacional - 2018
- Auditoria interna x auditoria externa
- Perícia contábil tributária
- Implantação e funcionamento do controle interno na administração pública - diretrizes, objetivos e fundamentação legal
- CPC 07 – Subvenção e assistência governamentais
- *Blockchain Revolution*
- Tributos federais - PIS e Cofins: visão geral conceitual

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO

| ATIVO | ago/18 | ago/17 | AH |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| Ativo Circulante | 62.503.495 | 58.200.819 | 7,4% |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 55.030.008 | 47.908.254 | 14,9% |
| Bancos Conta Movimento | 570.140 | 540.192 | 5,5% |
| Bancos Conta Aplicação Financeira | 54.453.918 | 47.355.462 | 15,0% |
| Adiantamento de Suprimentos de Fundos | 5.950 | 12.600 | -52,8% |
| Créditos de Curto Prazo | 7.023.612 | 9.877.292 | -28,9% |
| Créditos do Exercício | 9.032.123 | 8.347.265 | 8,2% |
| Créditos de Exercícios Anteriores | 7.445.140 | 15.967.253 | -53,4% |
| Parcelamento de Débitos | 4.686.055 | 3.692.163 | 26,9% |
| (-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa | (14.139.706) | (18.129.389) | -22,0% |
| Demais Créditos e Valores de Curto Prazo | 382.339 | 360.803 | 6,0% |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros | 177.228 | 175.458 | 1,0% |
| Tributos e Contribuições a Recuperar | 11.886 | 2.541 | 367,8% |
| Depósitos Restituíveis e Valores | 190.180 | 181.676 | 4,7% |
| Outros Créditos e Valores a Receber | 3.045 | 1.128 | 169,9% |
| Estoques | 60.392 | 47.549 | 27,0% |
| Almoxarifado | 60.392 | 47.549 | 27,0% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas | 7.144 | 6.921 | 3,2% |
| Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas | 7.144 | 6.921 | 3,2% |
| Ativo Não Circulante | 20.790.369 | 18.888.100 | 10,1% |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 3.099.631 | 2.495.440 | 24,2% |
| Parcelamento de Débitos | 8.792.124 | 6.266.262 | 40,3% |
| Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados | 17.703.303 | 6.977.233 | 153,7% |
| Dívida Ativa Executada | 46.687.501 | 44.529.999 | 4,8% |
| (-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa | (70.083.297) | (55.278.054) | 26,8% |
| Investimentos, Imobilizado e Intangível | 17.690.738 | 16.392.660 | 7,9% |
| Investimentos | 7.839 | 7.839 | 0,0% |
| Bens Móveis | 1.759.033 | 2.817.042 | -37,6% |
| Bens Imóveis | 16.579.997 | 16.347.131 | 1,4% |
| Intangível | 15.209 | 13.723 | 10,8% |
| (-) Depreciação Acumulada Bens Móveis | (516.963) | (1.337.740) | -61,4% |
| (-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis | (148.853) | (1.446.763) | -89,7% |
| (-) Amortização Acumulada | (5.524) | (8.572) | -35,6% |
| TOTAL | 83.293.864 | 77.088.919 | 8,0% |

Fonte: Balancetes Patrimoniais de 2018 e 2017

Rosa Maria Abreu Barros - Presidente
Contador Mauro Benedito Primeiro
 CPF n.º 682.100.946/53 - CRGMG n.º 054453/0

Acesse o Portal da Transparência:
<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=Wr+YRKxxVII=>

| PASSIVO | ago/18 | ago/17 | AH |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| Passivo Circulante | 4.070.354 | 4.407.192 | -7,6% |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 183.809 | 182.054 | 1,0% |
| Encargos Sociais a Pagar | 183.809 | 182.054 | 1,0% |
| Obrigações de Curto Prazo | 555.655 | 505.335 | 10,0% |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 4.032 | 7.959 | -49,3% |
| Depósitos Consignáveis | 152.026 | 142.475 | 6,7% |
| Fornecedores | 399.597 | 354.901 | 12,6% |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | 239.612 | 250.520 | -4,4% |
| Contas a Pagar | 38.490 | 51.657 | -25,5% |
| Transferências Legais | 8.845 | 7.505 | 17,9% |
| Outras Obrigações | 192.277 | 191.358 | 0,5% |
| Provisões de Curto Prazo | 3.068.301 | 3.469.283 | -11,6% |
| Provisões Trabalhistas | 1.237.223 | 1.106.653 | 11,8% |
| Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis | 842.377 | 526.387 | 60,0% |
| Provisão de Cota-parte | 988.701 | 1.836.243 | -46,2% |
| Valores de Terceiros e/ou Restituíveis | 22.977 | - | - |
| Honorários de Sucumbência | 22.977 | - | - |
| Patrimônio Líquido | 67.683.892 | 61.246.886 | 10,5% |
| Resultados Acumulados | 67.683.892 | 61.246.886 | 10,5% |
| Resultado Parcial Apurado | 11.539.618 | 11.434.841 | 0,9% |
| TOTAL | 83.293.864 | 77.088.919 | 8,0% |

Fonte: Balancetes Patrimoniais de 2018 e 2017

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO

| INGRESSOS | ago/18 | ago/17 | AH |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| Receita Orçamentária | 1.918.759 | 2.032.503 | -5,6% |
| Recebimentos Extraorçamentários | 2.510.485 | 2.492.198 | 0,7% |
| Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior | 54.956.676 | 47.907.321 | 14,7% |
| TOTAL | 59.385.920 | 52.432.022 | 13,3% |

| DISPÊNDIOS | ago/18 | ago/17 | AH |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| Despesa Orçamentária | 2.071.470 | 2.074.457 | -0,1% |
| Pagamentos Extraorçamentários | 2.284.441 | 2.449.311 | -6,7% |
| Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte | 55.030.009 | 47.908.254 | 14,9% |
| TOTAL | 59.385.920 | 52.432.022 | 13,3% |

Fonte: Balancetes Financeiros de 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO

| ATIVO | ago/18 | ago/17 | AH |
|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 26.408.184 | 27.858.948 | -5,2% |
| Receitas de Capital | 25.600 | 15.145 | 69,0% |
| Subtotal | 26.433.784 | 27.874.093 | -5,2% |
| Despesas Correntes | 17.445.647 | 17.536.914 | -0,5% |
| Despesas de Capital | 129.955 | 207.209 | -37,3% |
| Subtotal | 17.575.602 | 17.744.123 | -0,9% |
| Superavit Apurado | 8.858.182 | 10.129.970 | -12,6% |

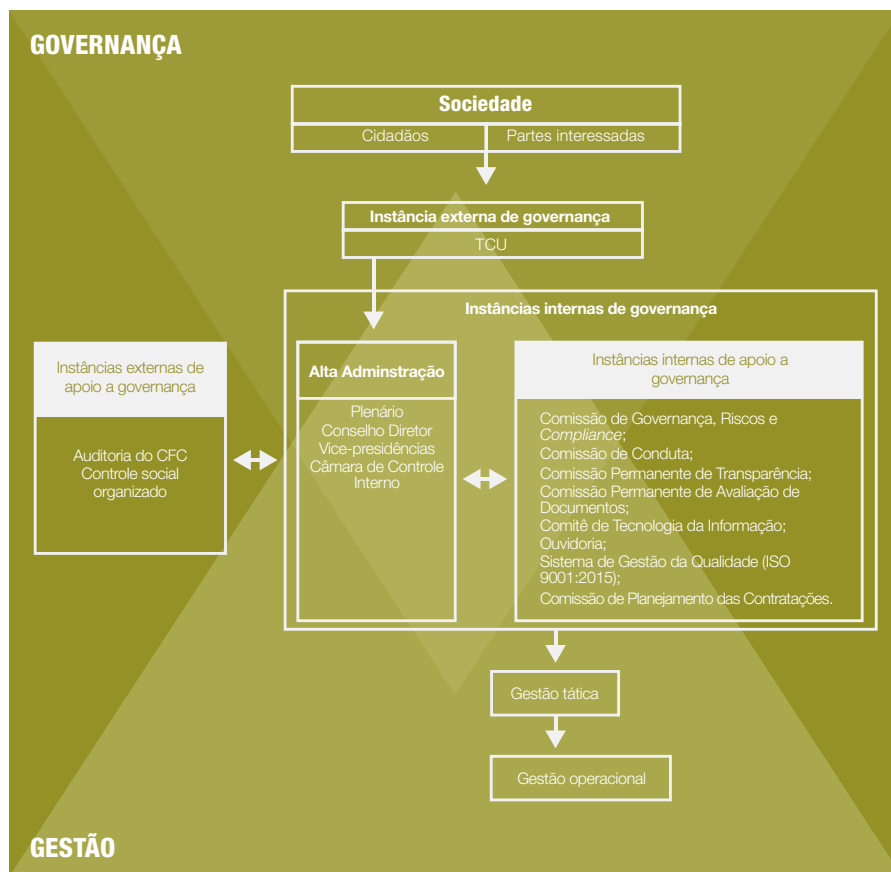
Fonte: Balancetes Orçamentários de 2018 e 2017

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO CRCMG

Um sistema de governança contempla as instâncias internas e externas, bem como o fluxo de informações, e deve garantir que as funções críticas sejam segregadas e os poderes de decisão sejam balanceados. Quanto ao componente “Sistema de governança - L4” do mecanismo de Liderança, o CRCMG apresenta seu sistema de governança, conforme a figura ao lado.

No ápice da figura, encontra-se a sociedade, uma vez que uma boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade e das partes interessadas. A instância externa corresponde ao Tribunal de Contas da União (TCU), para quem o CRCMG presta contas anualmente. São instâncias externas de apoio à governança o controle social organizado e a auditoria independente, que é realizada anualmente pelo CFC.

Entre as instâncias internas de apoio à governança, foi criada, em junho de 2018, em substituição ao Comitê de Gestão de Riscos, a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, que está trabalhando na redação de uma política de governança da entidade. Já a Comissão de Conduta procura garantir a plena aplicação do Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.523/2017. O Comitê de Tecnologia da Informação, por sua vez, busca



aplicar as boas práticas de TI, com a definição, a cada exercício, de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação. A Comissão Permanente de Transparência regulamenta e padroniza os procedimentos para a adequação e aplicação da Lei de Acesso à Informação no CRCMG. Além disso, o CRCMG disponibiliza, em seu portal, a Ouvidoria, que segue as normas dispostas em procedimento específico do Sistema de Gestão da Qualidade (certificação ISO 9001:2015), sendo este e os demais processos certificados auditados regularmente.

Para garantir o balanceamento de

poder e a segregação de funções críticas, além do Regimento Interno, que estabelece as atribuições da alta direção, e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), que define as atribuições nos níveis tático e operacional, foi editada a Portaria CRCMG n.º 164/2016, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCMG.

Com esse conjunto de mecanismos, o CRCMG procura assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.



CAPITAL MINEIRA SEDIA O VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO

Cerca de 500 pessoas, entre profissionais da contabilidade, servidores e gestores públicos, autoridades e conselheiros do Sistema CFC/CRCs, participaram do VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (Congresso CQ), realizado de 15 a 17 de agosto de 2018, no Dayrell Hotel, em Belo Horizonte.

O evento foi realizado pelo Instituto Social Iris, pela Rede de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (Rede CQ) e pela Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), com o apoio do CRCMG, do Conselho Regional de Contabilidade

do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais (FONDCF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), da Embaixada da Espanha no Brasil e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

ABERTURA

Depois de a banda sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais apresentar o Hino Nacional, a vice-presidente de Administração e Planejamento do CRCMG e presidente da Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABPC), Sandra Maria de Carvalho Campos, cumprimentou os

presentes, agradeceu os envolvidos na realização do congresso e enfatizou a importância do evento, que está em sua oitava edição: “A cada ano, aumenta nossa responsabilidade na realização deste congresso. Espero que possamos demonstrar o amadurecimento do evento, com um alto nível de qualidade nas discussões dos temas que serão apresentados.”, afirmou. Em seguida, a presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, ressaltou a honra do Conselho e de Belo Horizonte em receberem o congresso: “Está na vocação de Minas Gerais realizar eventos que discutem a gestão pública. Por isso, o CRCMG abraçou imediatamente a oportunidade de realizar este congresso.”, disse.

O coordenador do comitê científico do congresso, Victor de Branco de Holanda, fechou a solenidade de abertura reforçando os agradecimentos a todos os envolvidos.

PALESTRA MAGNA E PAINÉIS

O subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Felipe Palmeira Bardella, proferiu a palestra magna do congresso, com o tema “Gestão orçamentária e financeira: perspectivas e desafios”. Em sua explanação, ele falou sobre o Brasil de hoje, apresentou o histórico dos últimos 30 anos e os desafios do ajuste fiscal, além de abordar as mudanças no Tesouro Nacional.

O Congresso ainda contou com os seguintes painéis: “Internacionalização da contabilidade e seus reflexos no controle e qualidade do gasto no setor público: uma visão geral sobre a estrutura conceitual da informação financeira pública”; “A análise das contas analíticas desde os órgãos de controle”; “Tributação: visão internacional, distorções do sistema tributário nacional e propostas de reforma tributária”; “Custos no setor público: atitudes, inovações e perspectivas”; “Experiências dos entes federativos: eficiência no setor público e qualidade do gasto”, “Processo de convergência das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público dos estados brasileiros: avanços e desafios”; “Experiências dos entes federativos: eficiência no setor público e qualidade do gasto”, “Auditoria contábil e o controle externo: a experiência do TCE-PE”; “Eficiência, eficácia e qualidade

dos gastos públicos: os desafios das Instituições de Ensino Superior (Ifes); “Contabilidade, informação de custos e qualidade do gasto na perspectiva dos municípios”.

PRÊMIO E ENCERRAMENTO

Para encerrar as atividades do Congresso, foi realizada a entrega do

“Prêmio Chico Ribeiro”. A relação dos vencedores está disponível no *site* www.socialiris.org/premiochicoribeiro/

Por fim, foi divulgada a data em que será realizada a próxima edição do evento, o IX Congresso: de 2 a 4 de outubro de 2019.

CONFIRA DEPOIMENTOS DOS PARTICIPANTES:

Roberto Dornelas de Melo - Secretaria do Tesouro Nacional

“O evento trouxe muitas novidades, principalmente na área pública. Os assuntos tratados nas palestras são atuais e de muita importância. Ver a experiência positiva dos palestrantes nos inspira.”

Nilda Araújo - SAAE Itabira

“O evento foi muito proveitoso e de muito aprendizado. Além de mais eventos como esse, acho que deveriam ser realizados grupos de estudo entre os diferentes municípios para que haja mais diálogo e troca de experiências.”

Cézar Mauss - CRCRS

“O evento foi muito bom; as palestras foram práticas, o que proporciona um melhor aprendizado. Os palestrantes foram pontuais e explicaram tudo de maneira sucinta e prática. Os assuntos atuais

agregam conhecimento e nos fazem buscar sempre a melhoria no nosso trabalho.”

Aramis Ricardo Costa - CRCRS

“O congresso foi muito produtivo, com assuntos muito pertinentes, que contribuem para o nosso dia a dia. A experiência dos palestrantes faz com que nos adequemos ao novo. Nas próximas edições do evento, seria interessante ampliar o número de palestras que falam sobre órgãos de controle mais experientes.”

Adriana Dolabela Alves de Souza e Letícia Machado Sampaio - Controladoria Geral de Belo Horizonte

“O evento proporcionou muito conhecimento. O tempo de duração foi o ideal para que todo o conteúdo fosse transmitido. Sugerimos que sejam realizadas oficinas e eventos paralelos, para que o público possa escolher de quais palestras quer participar, como ocorreu nas primeiras edições do congresso.”

OPINIÃO

O Jornal CRC News aproveitou a presença de renomados palestrantes no VIII CQ para realizar pequenas entrevistas sobre temas relevantes de interesse da sociedade e sobre o próprio congresso. Confira!

O Brasil está passando por um período eleitoral e vive um desequilíbrio das contas públicas. Que lições podemos aprender a partir da trajetória da Espanha no ajuste das contas públicas?

Antoinette Musilek, da Consejería de Finanzas de Espanha no Brasil:

Acredito que, quando qualquer país, em período eleitoral ou não, está em uma época de crise, na qual há um *deficit*, é preciso fazer uma avaliação integral, que transformará a transparência na prestação de contas. É necessário conhecer o cidadão, entender para onde vai o gasto e a sua qualidade. A Espanha adotou muitas medidas, algumas fáceis, outras impopulares, mas todas necessárias. Mas não se pode eliminar um gasto sem conhecer a sua repercussão. Então, é necessário, primeiramente, avaliar os índices e os custos, para conhecer quais são os gastos e, assim, saber qual é a eficiência e quais deles precisam melhorar. Tais medidas são um dever de qualquer governo.

Como você vê a situação dos servidores que estão no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)?

Diana Vaz de Lima - doutora em Ciências Contábeis, representante da

Confederação Nacional de Municípios (CNM) na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF).

Há cerca de 2.100 municípios que têm regimes próprios constituídos. Recentemente, concluí uma pesquisa que estuda a governança desses municípios. Foram constatados alguns pequenos bem geridos e outros pequenos mal geridos, o que também se aplica às grandes cidades. Por isso, o porte da cidade não explica, necessariamente, se o regime é bem gerido ou não. O comprometimento do prefeito, do vereador, do conselheiro e do gestor que administram o fundo o torna sustentável. Porém, quando esses atores começam a divergir, surgem problemas de sustentabilidade, agravados pelo momento econômico no país, que têm repercussão direta nesses regimes, como a interrupção das contribuições. Então, temos um problema de sustentabilidade que não está sendo afetado pelas regras do sistema em si ou pelo fato de o município ter regime próprio, e sim porque há uma situação econômica interferindo diretamente na gestão desses regimes.

Como se pode evitar que esse regime fique fragilizado? Como manter esses fundos de pensão para que sejam sustentáveis?

Com o controle do próprio servidor, que pode fazer esse acompanhamento, atuar junto aos conselheiros, indo à unidade gestora para questionar se a prefeitura está fazendo o repasse, ou mesmo acionar os sindicatos. Já

o prefeito deve ficar atento, porque o recurso que ele deixa de repassar gera um endividamento para a prefeitura, pelo qual ele pode, particularmente, vir a responder. O melhor é enxugar as contas da prefeitura, fazer o seu papel e repassar o recurso, porque essa é uma obrigação do prefeito como um ente patronal. E o gestor do fundo também tem que fazer sua parte na cobrança, realizar um monitoramento. Se todos estiverem alinhados para uma boa gestão, o fundo será sustentável.

O que o senhor diria aos novos governantes e legisladores quanto aos pontos mais importantes sobre a Reforma Tributária? O que é preciso fazer?

Nelson Machado - ex-ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e também da Previdência Social

Além da Fundação Getúlio Vargas, eu trabalho no Centro de Cidadania Fiscal, e nós temos uma proposta de Reforma Tributária que já foi apresentada a praticamente todos os presidentes. Basicamente, a proposta de reforma do sistema



tributário deve buscar a simplicidade e a equidade. É fundamental realizar uma reforma pensando em simplificar o conjunto dos tributos e buscar uma equidade na distribuição da carga tributária. Esses, portanto, são os dois princípios fundamentais para uma Reforma Tributária.

Como o senhor avalia a evolução do Congresso CQ e quais as perspectivas para os próximos eventos?

Victor de Branco de Holanda - coordenador do Comitê Científico do VIII Congresso

Estamos na oitava edição do congresso, que teve início em 2010, como uma estratégia do próprio Tesouro Nacional para implantar o seu projeto de custos. Naquele ano, o Tesouro se sentiu confortável para informar a toda sociedade brasileira, inclusive aos órgãos de controle, que estava cumprindo uma determinação legal e colocando o sistema à disposição dos órgãos de controle e da administração pública federal. Depois desse marco, o congresso ficou, por cinco anos, sendo organizado com o apoio da


Secretaria do Tesouro Nacional, além do meu apoio e do Nelson Machado. A partir do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, tivemos que fazer o congresso fora de Brasília. Em 2016, a configuração do congresso mudou um pouco: ele passou a receber o apoio dos entes federativos, dos estados e dos municípios. Neste ano de 2018, fomos recepcionados com muita alegria pelo CRCMG. Minas Gerais se prontificou a receber o congresso, o que gerou um novo modelo itinerante, para que todos os estados que tiverem um anfitrião possam receber o evento. A proposta é que ele continue sendo uma voz plural, cada vez mais abrangente, incorporando vários temas, como a crise brasileira, a importância da reforma tributária em busca do equilíbrio fiscal, sem que se perca a essência do congresso, que é a contabilidade e a informação de custo. Com o tempo, o congresso passou a ser multissetorial e, por isso, tornou-se um evento que tende a evoluir muito nos próximos anos, pela necessidade da informação referente aos gastos e à prática negocial da administração pública. Além disso, o congresso é um evento misto, por ter uma dimensão muito forte na prática, sem perder uma profunda e vigorosa dimensão acadêmica.

Como o senhor vê o atual estágio do Brasil no processo de implantação das Normas Internacionais em relação a outros países?

João Carlos Fonseca, do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB)

O Brasil está de parabéns pelo esforço na implementação das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Como se trata de um processo faseado de implementação, todas as partes interessadas podem gerir e controlar melhor a mudança. Quando esse processo terminar, o Brasil utilizará um normativo contábilístico reconhecido a nível mundial, de alta qualidade e comparável com mais de 80 países que também utilizam as IPSAS.

Qual será o benefício dessa convergência para o cidadão comum? Por que ela é importante também para o cidadão, para a população em geral?

O processo de convergência às IPSAS traz inúmeros benefícios para os cidadãos, dos quais destaco apenas três: responsabilização na prestação de contas (*accountability*), transparência e confiança. Através da informação financeira proporcionada pelas IPSAS, os cidadãos podem responsabilizar os políticos e os gestores de dinheiros públicos de uma forma mais efetiva e tempestiva. Em outras palavras, as IPSAS requerem que as transações e outros acontecimentos econômicos sejam contabilizados no momento de sua ocorrência, independentemente de quando ocorrem os fluxos de caixa (regime de competência). Como consequência, existe uma maior transparência das consequências contábilísticas das decisões de políticas públicas, o que é essencial para que haja confiança nas práticas de governos. Em suma, sem boas contas, não há boa governança. 




EVITE O PROTESTO EM CARTÓRIO: NEGOCIE SEU DÉBITO

Os profissionais da contabilidade e organizações, para prestarem serviços contábeis, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, inclusive com a anuidade, que vence no dia 31/3 de cada ano.

Conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, o profissional da contabilidade ou a organização contábil que estiver com débito que não tenha sido objeto de parcelamento anterior ao exercício de 2018 poderá realizar o pagamento com redução sobre multa e juros, da seguinte forma:

| OPÇÃO DE PAGAMENTO | REDUÇÃO |
|---------------------|---------|
| à vista | 60% |
| de 2 a 12 parcelas | 40% |
| de 13 a 24 parcelas | 30% |
| de 25 a 36 parcelas | 20% |

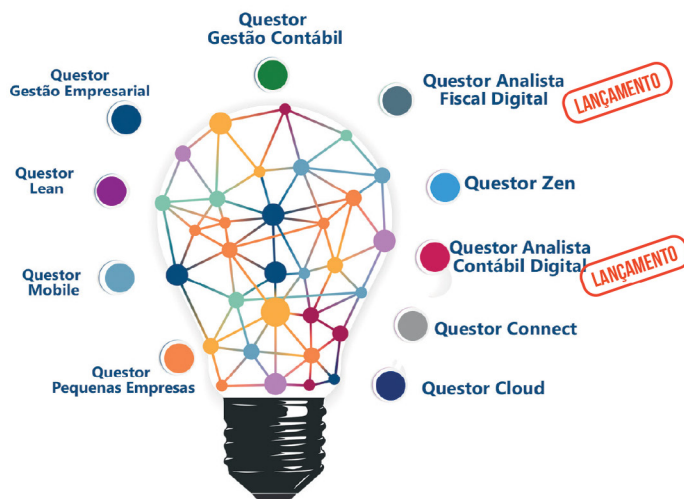
O parcelamento aplica-se aos débitos administrativos que estejam inscritos em Dívida Ativa, bem como aos que estejam em fase de execução fiscal já ajuizada.

Profissional da contabilidade e organização contábil com débitos administrativos em aberto, entre em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, através dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2) ou do e-mail cobranca@crcmg.org.br, negocie e quite seu débito e evite a inscrição em dívida ativa e, conseqüentemente, o processo para execução fiscal ou o protesto no cartório! 

Mantenha os dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados junto ao CRCMG!



NOSSAS **SOLUÇÕES** AJUDAM A IMPULSIONAR OS RESULTADOS DO ESCRITÓRIO CONTÁBIL, AUMENTANDO A **PRODUTIVIDADE**, **REDUZINDO CUSTOS E SIMPLIFICANDO PROCESSOS.**



SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO

NOVO APP PERMITE CONSULTA DE PROCESSOS EM TEMPO REAL



Em agosto, foi lançado, pelo governo federal, o *app* e-Processo. O aplicativo chegou para facilitar o acesso a informações básicas e sobre movimentações, em tempo real, de processos que se encontram

na Receita Federal do Brasil (RFB), no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Agora, qualquer pessoa que tenha um *smartphone* ou *tablet* pode fazer consultas inserindo o número do processo ou os números do CPF ou CNPJ. Além disso, a ferramenta também permite que o usuário receba alertas em tempo real sobre o andamento de processos que considerar favoritos.

O aplicativo é compatível com os sistemas operacionais Android (Google) e iOS (Apple) e está disponível nas respectivas lojas virtuais Play Store e App Store gratuitamente. [📄](#)

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL PUBLICA NOVA RESOLUÇÃO E PORTARIA

Foi publicado, pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), nova resolução e portaria, sobre o parcelamento do MEI e o reparcelamento no Simples Nacional.

Com relação à Portaria CGSN n.º 25, que altera a Portaria CGSN n.º 8, de 2009, houve adaptação dos grupos técnicos de apoio ao CGSN à realidade atual do Comitê Gestor.

Já a Resolução CGSN n.º 142 traz as seguintes inovações:

1 - corrige a imprecisão na

redação do artigo 1º, inciso VII, da Resolução CGSN n.º 134/2017, que dispõe sobre a inclusão de débitos em parcelamento do MEI, para contagem de tempo de contribuição;

2 - altera o *caput* do artigo 55 da Resolução CGSN n.º 140/2018, admitindo reparcelamentos de débitos no âmbito do Simples Nacional, sem restringir a dois;

3 - corrige a redação e a remissão de pontos da Resolução CGSN n.º 140/2018, sem alteração de mérito. [📄](#)



RFB FLEXIBILIZA CALENDÁRIO DO eSOCIAL

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou uma resolução que flexibiliza o calendário do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para as micro e pequenas empresas (MPEs) e para os microempreendedores individuais (MEIs) com empregados.

De acordo com a Resolução n.º 4 do Comitê Diretivo do eSocial, publicada no DOU em 4/7/2018, as empresas poderão enviar as informações da Fase 1 (Dados do empregador) e da Fase 2 (Dados dos empregados), previstas no cronograma oficial, de forma cumulativa a partir de novembro de 2018, quando se inicia a Fase 3 (Folha de pagamento), sem que haja multa para aquelas que não iniciaram o processo em julho, como era previsto. Os empregadores desse grupo que tiverem interesse em ingressar no eSocial já podem acessar o sistema.

Já para as demais empresas privadas, que possuem faturamento anual inferior a R\$ 78 milhões, o eSocial é obrigatório desde 16 de julho deste ano, quando foi iniciada a implementação para o segundo grupo, que se dará de forma escalonada, em cinco fases, até janeiro de 2019. [📄](#)

CRCMG LANÇA PESQUISA PARA SABER O INTERESSE DÓS PROFISSIONAIS EM RECEBER O JORNAL IMPRESSO

Conforme informado na edição anterior do Jornal CRC News, o CRCMG está realizando uma campanha para avaliar o interesse da classe em continuar recebendo a versão impressa do jornal CRC News. Como a edição já pode ser lida virtualmente, é preciso refletir sobre os impactos trazidos com a impressão do jornal, visto que o fim da edição impressa contribui para a sustentabilidade do meio ambiente.

O *link* para a pesquisa já está

disponível no portal do Conselho, na qual o profissional pode escolher se deseja receber a versão eletrônica ou a edição impressa do Jornal CRC News.

A pesquisa ficará no ar até o início de dezembro. O CRCMG fará uma análise dos resultados obtidos, que irão embasar a decisão final sobre a continuação do envio da versão impressa do jornal.


Acesse <http://cadastro.crcmg.org.br/jornal> e participe da pesquisa! 

APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÊM DIREITO À CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

O CFC divulgou, em julho, no Diário Oficial da União (DOU), o resultado da 1ª edição do Exame de Suficiência de 2018. De 43.864 candidatos que compareceram para fazer a prova, 13.231 foram aprovados, o que representa um índice de 30,16% de aprovação.

Já a segunda edição do Exame de 2018 foi realizada no dia 23 de setembro. O gabarito preliminar já foi divulgado no *site* da Consulpan, empresa realizadora do exame, e o resultado com a relação dos aprovados será publicado no Diário Oficial da União (DOU) em até 60 dias, contados a partir da data de aplicação da prova.

É importante lembrar que os aprovados no exame têm o direito à Certidão de Aprovação, que é gratuita. Para emití-la, é necessário acessar o *site* sistemas.cfc.org.br/certificado, informar o CPF e imprimir o documento.

A aprovação no exame é um dos requisitos para solicitar o registro profissional. Para mais informações sobre quais são os documentos necessários para realizar o requerimento, acesse o portal do CRCMG, menu "Registro". 

eSOCIAL LANÇA NOVA CENTRAL DE ATENDIMENTO

O eSocial disponibilizou, para todos os empregadores, inclusive os domésticos, a Central de Atendimento 0800 730 0888. Esse número aceitará ligações a partir de telefones fixos e esclarecerá dúvidas operacionais, relacionadas ao envio, à consulta ao sistema e à edição de eventos transmitidos para o eSocial, além da utilização dos módulos *Web* do eSocial (*Web* Empresas, MEI e *Web* Doméstico). O horário de funcionamento será das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira.

A Central se destina ao atendimento exclusivo de questões técnicas do sistema e, portanto, não esclarecerá dúvidas de direito material (aplicação ou interpretação da lei, no caso concreto). Nesses casos, o empregador deverá procurar atendimento diretamente

nos órgãos integrantes do eSocial, de acordo com o tema ou, no caso de empresas, contratar serviços de consultoria contábil ou advocatícia.

Fonte: *Receita Federal do Brasil* 



**TV CRCMG
E REDES SOCIAIS**

Acompanhe a TV CRCMG, no Youtube, e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!